

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Projeto De Lei nº /2023**

**AUTORIA: LINDA BRASIL - PSOL/SE**

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei no 5.495, de 23 de dezembro de 2004, à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL ALAROKÉ, CNPJ 20.804.857/0001-71, localizada na Rodovia João Bebe Água, km 15, Povoado Umbauba, município de São Cristóvão-SE e foro na cidade de São Cristóvão-SE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei no 5.495, de 23 de dezembro de 2004, da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL ALAROKÉ, CNPJ 20.804.857/0001-71, localizada na Rodovia João Bebe Água, km 15, Povoado Umbauba, município de São Cristóvão-SE e foro na cidade de São Cristóvão-SE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE,

18 de dezembro de 2023.

**LINDA BRASIL,**  
Deputada Estadual – PSOL/SE.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

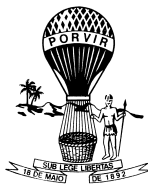
Entidade civil e sem fins lucrativos, a Associação Assistencial, Educacional e Cultural Alaroke - doravante Alaroke - foi fundada em 18 de março de 2011. Nesses mais de 10 anos de existência, construiu robusta atividade no campo da religião, assistência cultural, de saúde, educacional, esportiva, de lazer, de segurança alimentar, e de justiça e segurança pública. Essa ampla gama de áreas de atuação reflete a diversidade de seus membros e sua percepção da amplidão dos problemas e desafios enfrentados por nossa sociedade.

O Alaroke tem como guias de ação e princípios: o respeito às diferenças de etnia, credo, gênero, idade e orientação sexual; a preservação ambiental e desenvolvimento sustentável; a defesa do acesso igualitário dos povos de terreiro aos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública, sem discriminação de qualquer espécie; a preservação a ancestralidade africana enquanto patrimônio cultural imaterial, por meio dos saberes costumes, festas e lendas; a disseminação de uma cultura de paz e prevenção à violência contra a juventude negra e os povos de terreiro; o direito à liberdade de consciência e crença; o direito ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana; a defesa de um modelo associativo sem privilégios, com características e especificidades inerentes aos povos tradicionais de terreiro; o combate ao racismo institucional e à discriminação sofrida pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Nesse contexto, guiada por tais princípios, a Associação Assistencial, Educacional e Cultural Alaroke atua na defesa dos interesses comunitários e na promoção de ações e projetos de caráter científico, social, cultural, educacional e desportivo. Além disso, atua na preservação do meio ambiente e na viabilização de atividades de melhoria da qualidade de vida do cidadão. Suas finalidades são:

- Desenvolver ações afirmativas, que viabilizem o acesso da população negra e dos praticantes de religiões de matriz africana aos direitos sociais;
- Garantir a representação e defesa dos direitos humanos, econômicos, sociais, individuais e coletivos dos associados, perante qualquer um dos Poderes, em todos os níveis e instâncias, judicial e extra-judicial;
- Realizar e/ou apoiar atividades de valorização da cultura afro-brasileira e da influência negra na sociedade, preservando o patrimônio material e imaterial, bem como a identidade cultural das comunidades religiosas de matriz africana em Sergipe;
- Desenvolver atividades e projetos locais de inclusão social, sustentabilidade, estímulo à leitura, fomento às manifestações artísticas e culturais, saúde da





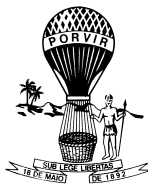
**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

família, educação sexual, planejamento familiar, ecologia, promoção da cultura de paz e outros temas de interesse dos povos tradicionais de terreiro;

- Fortalecer ações de combate ao racismo e à intolerância religiosa, considerando o direito à liberdade de consciência e crença e ao livre exercício dos cultos religiosos;
- Prezar pela união solidária das associações de religiosidade afro-brasileira e promover a prática da caridade, fraternidade, justiça e amor ao próximo, prestando auxílio espiritual sem discriminações de cor, etnia, credo e situação política, econômica ou social;
- Firmar convênios e/ou angariar recursos financeiros para auxiliar na implementação e execução de políticas, programas e projetos dos governos municipal, estadual e federal voltados ao desenvolvimento de ações voltadas à garantia do bem-estar de crianças e adolescentes da comunidade e adjacências em situação de vulnerabilidade social;
- Apoiar a criação e publicação de cartilhas educativas e outras peças publicitárias sobre história e cultura afro-brasileira e africana, bem como promover palestras, encontros, seminários, simpósios, congressos e concursos para sensibilização da sociedade no que diz respeito a temas de relevância à sociedade;
- Viabilizar, em parceria, a realização de oficinas e cursos de capacitação profissional, habilitando os associados e a comunidade em geral para o desempenho de funções na área de informática, culinária, corte e costura, silk screen, mecânica, marcenaria, jardinagem, fotografia, cinema, música, dança teatro e outros interesses da comunidade, que também dinamizem a participação de afrodescendentes no processo de desenvolvimento sociocultural brasileiro;
- Celebrar acordos, convênios e contratos para realizar ações de interesse de seus associados e/ou da coletividade;
- Defender a preservação da prática do ritual de candomblé, suas tradições e costumes inerentes aos terreiros de culto ao orixá.

É nesse contexto que se enquadram projetos como a Festa das Crianças, desenvolvida desde 2011, e voltada às crianças da comunidade do povoado de Umbauba e adjacências, bem como o Xirê da Consciência Negra, realizado desde 2017 e com o objetivo de celebrar, no dia 20 de novembro, o dia Nacional da Consciência Negra - através de manifestações e exposições artísticas, rodas de conversa, palestras etc. Nesse sentido vale citar também as atividades no âmbito do Grupo de Dança Ará Ijó, formado pelos membros do Alaroke e demais terreiros do estado, voltado a apresentações de danças e ritmos afro-brasileiros.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ademais, uma rápida busca em suas redes sociais expressam uma entidade proativa e atuante, envolvida diretamente com os debates relevantes na temática a que se dedicam e, por consequência, na consecução de seus objetivos.

Da análise da documentação e considerando seu histórico de atuação, verifica-se que a entidade atende a todos os requisitos da Lei no 5.495/2004, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura pleiteando seu reconhecimento formal de utilidade pública para o Estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE,

18 de dezembro de 2023.

**LINDA BRASIL,**  
Deputada Estadual – PSOL/SE.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 18/12/2023 12:39

Checksum: **479B207E57BA20C9F957C08B9DC2F277F9A0DB73A532A077B68EDBE3DCDC57C5**

